



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5341



MOÇÃO Nº 454/2019

Código: M1698163276/5341

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ÀS SENHORAS ELOANA CAMILA VENTURA E FLÁVIA CRISTINA DE O. POLETTTO, PELA INAUGURAÇÃO DO ESPAÇO SEMHORA ESMALTERIA EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos às Senhoras *Eloana Camila Ventura e Flávia Cristina de O. Poletto*, pela *inauguração do Espaço SemHora Esmalteria em nossa cidade*.

Nas circunstâncias instáveis como a que vivemos, o nascimento de um estabelecimento, fato que exige investimentos financeiros, só se justifica quando fundamentada por estudos mercadológicos e pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão.

A vinda de mais um estabelecimento ao nosso município simboliza o nosso desenvolvimento e, muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança aos seus cidadãos.

Destacamos que no dia 09 de fevereiro do corrente ano, fomos agraciados com a inauguração do Espaço *SemHora Esmalteria*, que está muito bem instalado na Rua Quinze de Novembro nº 503.

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento e o progresso do nosso município, criando, ainda, a salutar concorrência local e mais uma boa opção a população assisense.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com as Senhoras *Eloana Camila Ventura e Flávia Cristina de O. Poletto* e a aplaude efusivamente pela *inauguração do Espaço SemHora Esmalteria em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício às homenageadas, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de maio de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho
Vereador - PRB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

